



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.280 de 15 de fevereiro de 2019

“Dispõe sobre a criação de comissão avaliadora de imóveis e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal Avaliadora de Imóvel, para avaliação de:

I – Imóvel rural situado no lugar denominado Sucanga, neste Município, constante de 0,30000 hectares, com as benfeitorias. Matrícula 4106 de 05/02/2002.

§1º- A presente avaliação é para fins de alienação.

§2º - São membros da comissão, sob a presidência do primeiro.

- A) Max Ricardo Macedo – Secretário da Fazenda
- B) Edilson Vieira Alves – Chefe Divisão de Execução Orçamentária e Tributação.
- C) Álvaro Nogueira Floresta – Agente de Administração Fazendária.

Art. 2º - Esta Comissão avaliará o referido imóvel, de acordo com o preço de mercado local, sendo-lhes conferidos os poderes e as atribuições para as providências que entenderem pertinentes para o fiel cumprimento da *intentio legis* deste Decreto.

Art. 3º - Esta Comissão deverá deliberar e apresentar um preço único, obtido pelo consenso entre seus membros, ou declarar a impossibilidade da unanimidade quanto ao preço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 15 de fevereiro de 2019

Original Assinada

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Servidor
Responsável